



DECRETO LEGISLATIVO N. 376, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de Rua Josias Ribeiro Alves uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade da Lagoinha, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Josias Ribeiro Alves uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade da Lagoinha, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo nº 099/2024
De autoria do Vereador Luiz Rodrigues Nunes (Piauí)**

CRDQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Josias Ribeiro Alves
Localidade de Lagoinha - Município de Beberibe - CE

FRETEIRA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz

RUA A SER DENOMINADA DE JOSIAS RIBEIRO ALVES
LOCALIDADE DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE

Legenda

- Capitão José Elias
- Chapéu Preto JOSIAS RIBEIRO ALVES
- RUA JOSIAS RIBEIRO ALVES

RUA JOSIAS RIBEIRO ALVES

Google Earth

Rua José, 10000 - Paço, 407 - CEP. 62.850-000 - Centro - Beberibe - CE

62 3333 1000 | 62 3333 1002

contato@cmbeberibe.ce.gov.br